



PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA CONDUTORES PARA O VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui apenas um cargo de
motorista e que o mesmo encontra-se vago.

CONSIDERANDO que a necessidade de viagens e serviços realizados fora do
município de Recreio/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores abaixo relacionados para conduzirem o veículo
oficial da Câmara Municipal de Recreio, para uso **EXCLUSIVAMENTE EM SERVIÇO**:

VEREADORES:

- Paulo Henrique Ferreira da Silva, CNH nº 03994242641 – CPF nº 690.328.406-06.
- Marcelo Xavier Rodrigues Neto, CNH nº 06065236727 – CPF nº 080.647.816-04.
- Fabrisio Brito de Barros, CNH nº 03712485300 – CPF nº 831.673.826-00
- Jovane de Paula Resende, CNH nº 02342120260 – CPF nº 877.992.786-68;
- Leonardo Ribeiro da Silva, CNH nº 08543568826 – CPF nº 088.034.516-09;
- André da Silva, CNH nº 04675717765 – CPF nº 043.013.086-44;
- Elias Meneguete Cabral, CNH nº 03182519537 – CPF nº 555.253.506-53;
- Wilder Rodrigues Machado, CNH nº 03436193168 – CPF nº 047.807.906-03;

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete aos
motoristas identificados no artigo anterior:

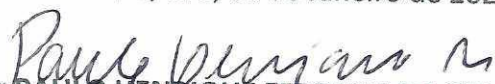
I – observar as normas e a legislação de trânsito, zelando pela sua segurança e
dos passageiros transportados e de terceiros;

II – portar os documentos exigidos por lei para condução do veículo.

Art. 3º Estabelecer que a utilização do veículo oficial fora da circunscrição do
Município de Recreio/MG, depende de requisição formal previamente deferida pela
Presidência desta Câmara.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 30 de Janeiro de 2025.


Vereador **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara